

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº.001/2023

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NAS ÁREAS DE ENSINO MÉDIO, ENSINO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL – SC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL - SC torna pública a inscrição para compor cadastro de reservas de vagas de estágio nas áreas de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior, neste município.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O presente Edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de reservas de estágio, dentro das necessidades e limites legais, para atuar nas áreas de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior, na Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do site [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) no período de 09/01/2023 à 29/01/2023.

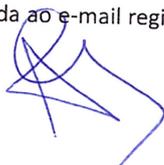
O estudante deve :

- a)1º Realizar o cadastro (caso não tenha ) ou atualizar seu cadastro conforme o item 2.2 no site [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br);
- b)2º Em seguida se inscrever no processo seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, no site CIEE/SC [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br).

2.2 O estudante que já tem cadastro com o CIEE deve acessar o portal do estudante e realizar a inscrição no processo seletivo. (Se necessário, solicitar novo login e senha no e-mail [jariana.alexandre@cieesc.org.br](mailto:jariana.alexandre@cieesc.org.br) ou por telefone 48 35247067)

2.3 Terá a inscrição INDEFERIDA o candidato que não anexar documentação exigida no edital ou enviar documento diferente do informado.

2.4 O CIEE encaminhará resposta ao candidato quanto a aprovação ou não aprovação. A resposta será enviada por mensagem endereçada ao e-mail registrado no cadastro do CIEE do referido candidato.



2.5 Poderão se inscrever:

- Estudantes de Ensino Superior;
- Estudantes de Ensino Técnico;
- Estudantes do Ensino Médio, desde que completem 16 anos dentro do período de inscrição do presente edital;
- Residentes no município de Santa Rosa do Sul - SC

2.6 No momento da inscrição, os candidatos deverão anexar (através do portal do estudante) os seguintes documentos:

- a) RG (documento fente e verso);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado (conta de luz ou água) dos últimos 60 dias, em nome do estudante ou em nome do responsável legal. Se a residência é alugada, anexar também o contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel registrada em cartório;
- d) Comprovante de matrícula/frequência escolar do ano letivo 2023, emitido pela sua instituição de ensino, que conste fase/semestre que o estudante está matriculado;
- e) Certificado de conclusão para os candidatos que participaram do Projeto Trabalhando Juntos ou do Programa de Iniciação ao Trabalho ou de Oficinas Socioeducativas, ofertados pelo CIEE/SC em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul.

### **3. DAS VAGAS;**

- 3.1. Serão oferecidas vagas para atuar nas seguintes áreas, conforme necessidades do Município: Areas de Licenciatura e Educação, Administração, Contabilidade, Direito, Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Gestão de Saúde Pública, Tecnólogo Em Serviços Jurídicos, Farmácia, Psicologia, Enfermagem, Fisioterapia (cursando penúltimo ano), Nutrição, Ciências Biológicas, Odontologia, Educação e Novas Tecnologias, Processos Gerenciais, Gestão Publica, Informática, Educação Física, Letras, Educação Especial Inclusiva, Capacitação Profissional em Educação Infantil, Matemática, Artes Visuais, Serviço Social, Psicopedagogia.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o curso/escolaridade, em 4 (quatro) categorias, sendo que os estudantes de nível médio que participaram do Projeto Trabalhando Juntos ou do Programa de Iniciação ao Trabalho ou de Oficinas Socioeducativas, ofertados pelo CIEE/SC em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, terão prioridade em relação aos estudantes do mesmo nível que não participaram desses projetos. As categorias são:



- a) listagem do curso de Ensino Médio para participantes do Projeto Trabalhando Juntos ou do Programa de Iniciação ao Trabalho ou de Oficinas Socioeducativas, ofertados pelo CIEE/SC em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul;
- b) listagem do curso de Ensino Médio;
- c) listagem do curso de Ensino Técnico, e
- d) listagem do curso Ensino Superior.

4.2. O critério de classificação para cada nível será:

- a) Nível Médio – participantes do Projeto Trabalhando Juntos ou do Programa de Iniciação ao Trabalho ou de Oficinas Socioeducativas, ofertados pelo CIEE/SC em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul e maior série
- b) Nível médio – Maior série
- c) Nível Técnico – Maior fase
- d) Nível Superior – Maior fase, semestre ou equivalente.

4.3. Será utilizada a Maior Idade como critério para desempate.

4.4. A chamada respeitará as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, no que se refere às diferentes listagens classificatórias quanto ao nível de escolaridade exigido para o desenvolvimento das atividades do estagiário, bem como o número de vagas necessárias para cada modalidade.

4.5. Essa classificação será utilizada para o ano de 2023. Em caso de abertura de novas vagas e/ou reposição de estudantes, a contratação será feita conforme disposto no item 6 deste edital.

## 5. DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS E DA ESCOLHA DE VAGAS

5.1. As listagens classificatórias serão publicadas no site e do CIEE [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, [www.santarosadosul.atende.net](http://www.santarosadosul.atende.net) até as 17:30 horas do dia 31/01/2023.

5.2. O candidato que se julgar prejudicado poderá enviar pedido de reconsideração até as 17:30 horas do dia 01/02/2023, para o e-mail [jariana.alexandre@cieesc.org.br](mailto:jariana.alexandre@cieesc.org.br).

5.3. A listagem classificatória final será publicada no site do CIEE [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul [www.santarosadosul.atende.net](http://www.santarosadosul.atende.net) até às 17:30 horas do dia 03/02/2023.

5.4. Os classificados serão chamados para preenchimento das vagas disponíveis a partir do dia 06/02/2023.



## 6 DAS REPOSIÇÕES DAS VAGAS

6.1 Em caso de desistências ou rescisões, as vagas serão abertas no site do CIEE [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) e caberá ao candidato comparecer na Agência do CIEE ou entrar contato por e-mail [jariana.alexandre@cieesc.org.br](mailto:jariana.alexandre@cieesc.org.br) com assunto Vaga Prefeitura de Santa Rosa do Sul - SC para solicitar a carta de encaminhamento.

6.2 Será de responsabilidade do estudante acompanhar o quadro de vagas que será atualizado diariamente.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Todas as informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade destes.

7.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas presentes.

7.3 Poderão inscrever-se estudantes que estejam devidamente matriculado e frequentando o ensino regular médio, técnico e superior em instituições de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;

7.4 A jornada de atividades será:

- a) 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, podendo sofrer alterações conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul no decorrer do ano.
- b) 4 (quatro) horas diárias e 16 (dezesesseis) horas semanais, podendo sofrer alterações conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul no decorrer do ano.
- c) 4 (quatro) horas diárias e 12 (doze) horas semanais, podendo sofrer alterações conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul no decorrer do ano.
- d) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, podendo sofrer alterações conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul no decorrer do ano.

7.5 Prefeitura Municipal pagará R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente a Auxílio Transporte aos estagiários que necessitarem e Bolsa Auxílio nos seguintes valores:

- a) R\$ 408,54 (quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para os estágios de Ensino Médio com jornada de atividade de 12 (doze) horas semanais;
- b) R\$ 548,98 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) para os estágios de Ensino Médio com jornada de atividade de 16 (dezesesseis) horas semanais;



- c) R\$ 689,41 (seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) para os estágios de Ensino Médio com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;
- d) R\$ 1.212,86 (um mil e duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos) para os estágios de Ensino Técnico com jornada de atividade de 30 (trinta) horas semanais;
- e) R\$ 1.212,86 (um mil e duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos) para estágios do Ensino Superior, com jornada de atividade de 30 (trinta) horas semanais.

7.6 Somente será permitida a inscrição de estudantes com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos.

7.7 O estudante que já prestou 2 (dois) anos de estágio , na Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul , não poderá inscrever-se conforme legislação do estágio.

7.8 A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos.

7.9 O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.

7.10 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, em qualquer momento, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e/ou faltas do estudante no local de estágio. E por parte do estudante.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal nº 11.788/2008.

**SANTA ROSA DO SUL,  
03/01/2023**



**Almides Roberg Silva da Rosa  
Prefeito Municipal de Santa  
Rosa do Sul - SC**